

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 032/SVMA/2017

CONTRATO Nº 039/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.351.142-6

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 005/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº:
50.583.954/0001-42**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS
PARQUES: CANTINHO DO CÉU, HERCULANO, PRAINHA, M'BOI MIRIM, SETE
CAMPOS, CÉU 3 LAGOS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.
Permanecendo o índice inicial (Io) para 05/09/2014.**

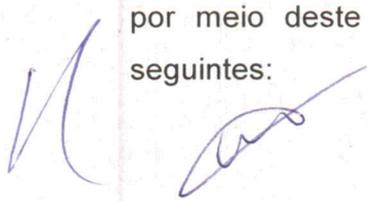
**VALOR REAJUSTADO: MENSAL: R\$ 394.590,60 (trezentos e noventa e quatro mil,
quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).**

**ANUAL: R\$ 4.735.087,19 (quatro milhões, setecentos e trinta
e cinco mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 5.632 / 5.639/17

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06764/310, tel.: 4788-4300, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.858.633 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 516.311.058-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 508 do processo administrativo nº 2014-0.351.142-6, publicado no Diário Oficial do Município em 05/05/2017 à fl. 72, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 039/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”

- 1.2. Permaneceu com o índice inicial (I₀) para 05/09/2014, valor atual reajustado mensal para R\$ 394.590,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e sessenta centavos) e o valor atual reajustado anual para R\$ 4.735.087,19 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

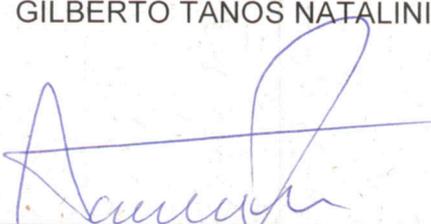


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de maio de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



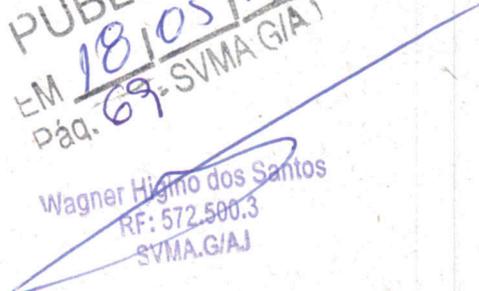
Nome:

R.G. N°: 44.987.682-2

Nome:

R.G. N°:

PUBLICAL
EM 18/05/17
Pág. 69 - SVMA G/AJ


Wagner Higino dos Santos
RF: 572.500.3
SVMA.G/AJ